



**PORTARIA Nº 057/GP/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno da Câmara, e Lei Municipal nº 1.946/2016.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico - CMEO-RH Tipo 52 - Nº07/2021.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a servidora **MILENE TELLES DE SOUZA**, matrícula Nº 212, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, a **GRATIFICAÇÃO POR PÓS GRADUAÇÃO (15%)**, nos termos do artigo 62 inciso III, da Lei 1946/2016, com efeitos retroativos a partir de 30 de Novembro de 2021.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2022.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**ADRIANO MEIRELES DA PAZ**  
Presidente da Câmara